



Indicação Nº 1415/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, a realização de roçagem de vegetação na Rua Mário Antônio de Oliveira, Amador Bueno.

INDICO, à Mesa Diretora, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, por intermédio da Secretaria de Serviços Urbanos, a realização imediata de serviços de roçagem em toda extensão da Rua Mário Antônio de Oliveira, Amador Bueno.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação visa solucionar um problema que vem afetando a segurança e o bem-estar dos moradores da Rua Mário Antônio de Oliveira. A vegetação nas margens da via encontra-se em estado de completo abandono, com mato alto e arbustos que invadem a calçada e parte da pista de rolamento.

Esta situação tem causado graves transtornos à população, incluindo a obstrução da visibilidade de motoristas e pedestres, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Além disso, a vegetação descontrolada serve de abrigo para animais peçonhentos e vetores de doenças, representando um perigo à saúde pública.

Diante do exposto, solicito a imediata execução dos serviços de roçagem, priorizando a segurança e o bem-estar da população que utiliza diariamente esta importante via do nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de Março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Indicação Nº 14.15/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/03/2025. PROTOCOLO 5153/2025 - 25/03/2025 14:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JF33-0YT8-H0F3-K261





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JF330YT8H0F3K261>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JF33-0YT8-H0F3-K261

